

**COMUNICADO ACR N.º 03/2024**

**INFORMA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO SOBRE A RENOVAÇÃO DO  
CONTRATO ESPECIAL DE FRACIONAMENTO  
DE MENSALIDADES – PROGRAMA  
ACREDITAR, REFERENTE AO 2º SEMESTRE  
DE 2024.**

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no art. 7º do Regulamento do Programa Acreditar, fica estabelecido o período de 31 de outubro a 20 de novembro 2024 para realização da renovação do Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades - Programa Acreditar, aos discentes que contrataram o benefício até o 1º semestre de 2024.

**§1º** A renovação do benefício será realizada mediante assinatura do Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar, obrigatoriamente ratificado pelo(s) garantidor(es).

**§2º** O Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar será encaminhado ao endereço eletrônico das partes envolvidas para assinatura eletrônica.

**Art. 2º** O não cumprimento do requisito estabelecido no §2º do art. 1º, no período estipulado no *caput* do art. 1º, impedirá a renovação do benefício para o 2º semestre de 2024.

**Art. 3º** Os discentes que estão com a situação de trancamento da matrícula também deverão cumprir com o procedimento descrito no §2º do art. 1º, para assinatura do Termo Aditivo de Suspensão.

**Art. 4º** Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com o setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, por meio do telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail [acreditar@fae.edu](mailto:acreditar@fae.edu).

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

*Alessandre Nunes*  
**Coordenador do Programa Acreditar**